



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0004/2021

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO 0845/2020 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DA
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER
A SESP/SEDE E SUAS UNIDADES
VINCULADAS, QUE ENTRE SI FAZEM O
ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA.**

Protocolo: 17.085.889-1

Para fins de substituição do Fiscal do Contrato nº 0845/2020 referente à prestação de serviços contínuo da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos para atender a sesp/sede e suas unidades vinculadas, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo 118, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, Arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual 4993/2016 e Art. 5º da Res. SESP 270/2018:

1. Fica alterada a Cláusula QUINTA, “DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO”;

Onde se lê:

Fiscal do contrato: Cap. QOPM Jean Carlos Gomes Vanssan, RG 6.129.765-0, CPF 904.240.779-49 Função: Chefe da Secretaria da Diretoria de Apoio Logístico da PMPR, e-mail: csm-mb@pm.pr.gov.br, vanssan@ig.com.br e vanssan@pm.pr.gov.br, e telefone (41) 3304-4777.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0004/2021**

Leia-se:

Fiscal do Contrato: Cap. QEOPM Ismael Veiga Da Silva, RG 8.351.241-5 CPF 030.917.369-89, Função: Chefe da Seção de Manutenção da Diretoria de Apoio Logístico da PMPR, E-mail: csmmb@pm.pr.gov.br, ismaelveiga@pm.pr.gov.br, e telefone (41) 3304-4777.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**João Alfredo Zampieri- Cel.
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP**

Documento: **00042021PRIMECONSULTORIAEASSESSORIAEMPRESARIALLTDAESP.pdf**.

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 03/05/2021 14:06.

Inserido ao protocolo **17.085.889-1** por: **Lyan Jesus de Andrade** em: 03/05/2021 13:13.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
dae998c0b84dd480424cbdafc8a5e202.